



SEGURANÇA SOCIAL

## LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

### 1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 46 | 2 0 2 0 | Centro Distrital de Lisboa <sup>(1)</sup>  
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º 10 | 1 9 9 9  
Ano

### 2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento C A S A | D E | R E P O U S O | E M B A I X A D O R

Localização do estabelecimento R u a | d o | D e s t e r r o , | n . ° | 1 0

Localidade L i s b o a

Código postal 1 1 5 0 - 1 2 7

Distrito Lisboa Concelho Lisboa Freguesia Santa Maria Maior

Telemóvel / Telefone 911556668 Fax \_\_\_\_\_ E-mail crembaixador@gmail.com

### 3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo C A S A | D E | R E P O U S O | E M B A I X A D O R

Morada R u a | d o | D e s t e r r o , | n . ° | 1 0

Localidade L i s b o a

Código postal 1 1 5 0 - 1 2 7 L i s b o a

### 4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

### 5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 26 ( vinte e seis ) utentes.  
(por extenso)

### 6 EMISSÃO

2 0 2 0 | 1 1 | 2 6  
ano mês dia

Fátima Matos  
Diretora Adjunta do  
Centro Distrital de Lisboa  
Assinatura e carimbo

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

**Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.**

**As falsas declarações são punidas nos termos da lei.**